



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 080, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Concede quinquênio ao servidor José Vitor de Carvalho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 4º quinquênio a que tem direitoo servidor JOSÉ VITOR DE CARVALHO , Mat. E-0330, admitida em 01/01/1996 no Cargo de Motorista, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II , da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 080, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Concede quinquênio ao servidor José Vitor de Carvalho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 4º quinquênio a que tem direitoo servidor JOSÉ VITOR DE CARVALHO , Mat. E-0330, admitida em 01/01/1996 no Cargo de Motorista, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II , da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal